Ney Miranda Luz

Resolução Nº 206 de 13-11-67

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único: Fica concedida licença para o restante do atual período legislativo, ao vereador Ilo Moacir Budant, nos têrmos do art. 25 da Constituição Estadual, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 13/11/67.

Presidente

Pedro dos Santos Correia
2º Secretário

1º Secretário